MEMORIAL DESCRITIVO

PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – SECRETARIA DE OBRAS

Rua Tristão Monteiro – 15 de Novembro - Igrejinha/RS

Maio/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: *Plano de Prevenção e proteção Contra Incêndios – Secretaria de Obras*

LOCAL: Rua Tristão Monteiro – Bairro 15 de Novembro – Igrejinha/RS

- **INTRODUÇÃO**

O presente memorial tem por finalidade complementar o projeto e orçamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) da Secretaria de Obras do município, orientando-se a classificação dos materiais a serem empregados e os serviços a serem executados, assim como a definição dos acabamentos. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com este memorial, seguindo as especificações constantes em projeto e as indicações a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Igrejinha.

O proponente deverá realizar levantamento das condições técnicas necessárias para a execução dos serviços, através de prévia visitação ao local da obra.

O proponente deverá efetuar completa e detalhada verificação preliminar do Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos.

O projeto consiste na implantação de extintores, placas de sinalização, iluminação de emergência, alarme sonoro, hidrante e todos demais componentes referentes ao projeto de PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

GENERALIDADES

Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou apenas dos desenhos, são considerados elementos integrantes do projeto.

Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados no projeto devem ser executados após indicação e aprovação da contratante.

- **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

Deverá apresentar ao contratante a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) quitada dos serviços a serem projetados e executados.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual incluindo todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes, dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação a fim de permitir sua adequada utilização.

É obrigação da contratada se submeter à apreciação da contratante e acatar as determinações.

Deverá ser apresentado projeto executivo dos muros de contenção e fundações destes, contendo o memorial de cálculo para conferências do orçamento realizado, inclusive com ART. Deve ser apresentado o projeto e memoriais antes do início das obras, sendo que o valor projetado deve ficar compatível com o valor estimado na planilha orçamentaria apresentada. Será realizada a análise com base na tabela Sinapi. Em caso de alteração significativa, o contrato pode ser encerrado unilateralmente.

Deverão ser aplicadas ao presente projeto todas as prescrições e recomendações contidas neste memorial descritivo e demais documentos com ele relacionados, salvo quando constem nos projetos, explicitamente, dados em contrário. Fica neste caso, a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e qualidade do trabalho especificado.

A CONTRATADA deverá executar todos os trabalhos especificados nos projetos sempre mediante a aprovação da CONTRATANTE. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá obedecer às normas vigentes de segurança e higiene do trabalho e demais regulamentações pertinentes.

Deverá ser realizada, por parte da empresa contratada, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno. Exceto os reaproveitáveis e utilizáveis na obra, todos demais deverão ser retirados do terreno imediatamente após feita a seleção dos mesmos. A retirada deve ser por meio de tele entulhos.

Todos os materiais residuários da construção (solo, madeiras, metais, plásticos, papéis, entulho de construção, etc.) deverão ser separados conforme sua natureza e removidos, por conta da contratada através de tele entulhos.

Todos os serviços, independente de especificações e detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas,
e ser executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Será exigido o uso de equipamentos de segurança por todos os funcionários, de acordo com a legislação vigente, sendo sua distribuição e fiscalização de responsabilidade da empresa contratada.

Deve ser seguido para execução dos serviços os documentos norteadores abaixo, além das Normas Vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

§ Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que no anexo estabelece Programa Mínimo para CER e Oficinas Ortopédicas.

§ RDC 50/2002, que estabelece os requisitos para a Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
§ RDC 51/2011, que estabelece os Requisitos para Aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde.

§ RDC 222/2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

§ Resolução Contran nº 965 de 17 de maio de 2022 que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. Ver anexos: Sinalização de vagas reservadas a pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

As execuções devem atender as normas de acessibilidade:

§ ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

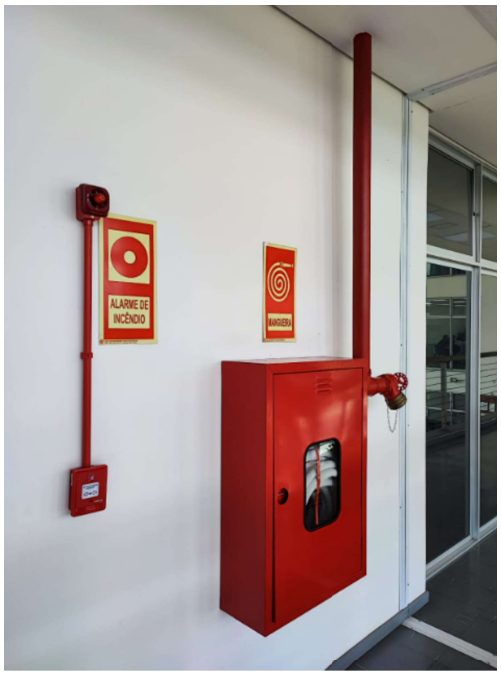
§ ABNT NBR 16537: 2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso —Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

§ ABNT NBR 16651:2019 – Proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios

Os extintores e placas, devem ser instalados conforme o projeto de PPCI aprovado no Corpo de Bombeiros, em caso de dúvida a fiscalização deve ser consultada antes da execução dos serviços.



1.1 Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 8 kg, classe abc - fornecimento e instalação, inclusive suporte.

1.2 Luminária de emergência, 2 faróis - fornecimento e instalação.

1.3 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)

1.4 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)

1.5 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *15 x 20* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434) – Alarme.

1.6 Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.

1.7 Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), DN 75 mm - fornecimento e instalação.

1.8 Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2 1/2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação.

1.9 Curva 90 graus, em aço, conexão soldada, DN 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.10 Curva 45 graus, em aço, conexão soldada, DN 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.11 Luva, em aço, conexão soldada, DN 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.12 Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.13 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas executado em obra - tubos hidrantes.

1.14 Pintura em tubos hidrantes e conexões. A pintura deve ser feita com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em obra. (quantas demãos forem necessárias para perfeito cobrimento)

1.15 Central de alarme de incêndio: recebe sinais de detectores da central de alarme para incêndios deve receber sinal dos detectores de fumaça e acionar o alarme sonoro para alertar sobre o perigo e a necessidade de evacuação.

1.16 O acionador do alarme deverá permitir que qualquer pessoa acione o alarme em situação de emergência. Segue modelo como referência.



1.17 Sinalizador Audiovisual Sirene 12/24v.

1.18 Bomba centrífuga, trifásica, 10 cv ou 9,86 hp, hm 85 a 140 m, q 4,2 a 14,9 m3/h - fornecimento e instalação. Com quadro de comando e ligações.

1.19 Tê, em aço, conexão soldada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.20 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm2, antichama 0,6/1kv para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

1.21 Niple, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação.

1.22 Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação.

1.23 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.

1.24 Painel bomba de incêndio. Segue modelo como referência.



1.25 Manômetro 0 a 200 psi (0 a 14 kgf/cm2), d = 50mm - fornecimento e colocação

1.26 Cilindro de pressão para hidrante 13kg.

1.27 Pressostato 0,2 a 8 Bar Kpi 35.

2. ENTREGA DA OBRA

2.1 Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com vassoura a seco, realizada para remoção de sujeira e detritos soltos da superfície.

2.2 Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido, realizada para remoção de sujeira e manchas da superfície.

2.3 Limpeza de revestimento cerâmico em parede com pano úmido, realizada para remoção de sujeira e manchas da superfície, utilizando água e detergente adequado.

2.4. Tele-entulho

A empresa contratada deve retirar os resíduos através de tele-entulhos.

Está incluso no item o transporte dos materiais até o tele-entulho.

Estão previstos tele-entulhos com 4,0 m³, sendo que os mesmos devem ser preenchidos antes do recolhimento.

A obra deverá ser entregue limpa e com todas as instalações em perfeito funcionamento e aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

22. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução da obra será de 30 (trinta) dias.

Igrejinha, 13 de maio de 2026.

Willian da Silva Procksch
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Fernando Gerhardt Heldt
Eng. Civil- CREA/RS 261.747